



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

#### **Aquisição de Shampoo para Limpeza de Veículos da Frota Municipal**

##### **1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Agudos.

Unidade Requisitante: Secretaria de Vias Urbanas e Mobilidade.

Responsável pela Demanda: Luciano Coutinho – Secretário Municipal.

##### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria de Vias Urbanas e Mobilidade utiliza diariamente veículos, máquinas e equipamentos indispensáveis à execução de serviços públicos, tais como manutenção de vias, apoio logístico às equipes operacionais, transporte de servidores e atividades de campo. Para assegurar a continuidade e eficiência desses serviços, faz-se necessária a aquisição de material de consumo destinado à limpeza, conservação e preservação da frota municipal, contribuindo para o adequado funcionamento, durabilidade e preservação do patrimônio público.

##### **3. OBJETO DA DEMANDA**

Aquisição de shampoo automotivo para limpeza de veículos, destinado à lavagem e conservação da frota municipal composta por veículos leves, médios, pesados e máquinas da Secretaria de Vias Urbanas e Mobilidade.

##### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A aquisição pretendida atende demanda recorrente e essencial da Secretaria, estando diretamente relacionada à manutenção preventiva da frota municipal. A utilização regular do produto reduz o desgaste prematuro dos veículos, evita custos adicionais com manutenções corretivas e assegura a adequada conservação dos bens públicos.

##### **5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

Quantidade estimada: 400 (quatrocentos) litros, conforme consumo médio e demanda operacional prevista.

##### **6. ESTIMATIVA DE VALOR**

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais), conforme pesquisa de preços constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

##### **7. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução indicada é a aquisição direta do material, por se tratar de item comum, amplamente disponível no mercado, de especificação padronizada e baixo grau de complexidade.

##### **8. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

Considerando o valor estimado da contratação, sugere-se a dispensa de licitação, nos termos

do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de menor preço.

### **9. RESULTADOS ESPERADOS**

Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurar a manutenção adequada da frota municipal, preservar o patrimônio público e reduzir custos operacionais.

AGUDOS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCIANO COUTINHO**

Secretário de Vias Urbanas e Mobilidade